



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 962/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MAIRA FERREIRA CANOVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2367 Página 137 Ano: X

Data: 11/10/2021

Ata de Registro de Preço nº 84/2021**Contratante:** Município de Iporã/PR**Contratado:** BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP - CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**Objeto:** Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/PR.**Valor Total:** R\$112.272,50 (cento e doze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**Vigência:** 08/10/2021 a 08/10/2022**Fundamentação:** Pregão Presencial nº 026/2021**Ata de Registro de Preço nº 85/2021****Contratante:** Município de Iporã/PR**Contratado:** UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - CNPJ/MF: 39.835.028/0001-84**Objeto:** Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/PR.**Valor Total:** R\$47.780,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**Vigência:** 08/10/2021 a 08/10/2022**Fundamentação:** Pregão Presencial nº 026/2021**Ata de Registro de Preço nº 86/2021****Contratante:** Município de Iporã/PR**Contratado:** V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF: 39.007.920/0001-04**Objeto:** Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/PR.**Valor Total:** R\$36.568,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**Vigência:** 08/10/2021 a 08/10/2022**Fundamentação:** Pregão Presencial nº 026/2021**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**

Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3E4B49A5**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA
CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 06 de outubro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 08 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CBEDCAE**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4721/2021****Sumula:** “DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional, 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;**RESOLVE:****Art. 1º.** Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Itambaracá - PR, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.**Art. 2º.** Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.**Art. 3º.** Os atendimentos relacionados ao enfrentamento à pandemia da covid-19, Emergência/Urgência serão realizados junto ao Hospital Dr. Ubirajara de Condessa, neste município.**Art. 4º.** O dirigente da autarquia SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto poderá adequar o contido no presente ao funcionamento de referida entidade.**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**
Prefeita Municipal**Publicado por:**

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:ED67C641**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 043/2019-
Origem: Processo nº 042/2019 - Inexigibilidade nº 007/2019 -
Credenciamento nº 006/2019: OBJETO: CREDENCIAMENTO de**